



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5711/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 236/2026 – VEREADORA VALENTINA**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 236/2026, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a instalação de lombada na Rua Dr. Douglas Bittencourt, na entrada do Loteamento Ecoville II, no Bairro Porto Belo, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 724/2026, de 12 de maio de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



ee570d13-cf16-47aa-b018-df655047fdd9



Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2026.

Ofício nº 724/26

Ao Senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta a Indicação Nº 236/2026 - Vereadora Valentina**

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 236/2026, de autoria da Vereadora Valentina Rocha Loures, que solicita a instalação de lombada na Rua Dr. Douglas Bittencourt, na entrada do Loteamento Ecoville II, Bairro Porto Belo, informamos que, após análise técnica realizada pelo setor competente, não se constatou, neste momento, a necessidade de implantação do dispositivo solicitado.

Verificou-se que o trecho em questão não apresenta atualmente características que justifiquem a adoção de medida moderadora de velocidade dessa natureza, tais como a existência de polos geradores de tráfego, equipamentos públicos, unidades escolares ou elevado fluxo de pedestres e veículos.

Ressalta-se que a implantação de ondulações transversais deve observar critérios técnicos de engenharia de tráfego, segurança viária e proporcionalidade da intervenção, em conformidade com as normas aplicáveis, evitando-se a utilização indiscriminada do dispositivo.

Destaca-se, ainda, que as ondulações transversais podem ocasionar impactos negativos relevantes, tais como aumento dos níveis de ruído, desconforto aos usuários da via, elevação do consumo de combustível, desgaste prematuro de veículos, redução da fluidez do tráfego, além de possíveis prejuízos à circulação de veículos de emergência e do transporte coletivo.

Por fim, informamos que a região permanecerá sob monitoramento técnico e, futuramente, com a efetiva ocupação e edificação dos terrenos existentes no entorno, poderá ser realizado novo estudo para reavaliação das condições de circulação viária e eventual necessidade de implantação de dispositivos redutores de velocidade.

Atenciosamente,



ee570d13-cf16-47aa-b018-df655047dd9



Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2026.

Ofício nº 724/26

Luiz Borella

Diretor de Transito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans



ee570d13-cf16-47aa-b018-df655047fdd9



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.711/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 236/2026 – VEREADORA VALENTINA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ee570d13-cf16-47aa-b018-df655047fdd9>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ee570d13-cf16-47aa-b018-df655047fdd9

Hash do Documento

0BF18B3CCBC34197E81985C469DD8035430C921C0088F239EB8CFFC01B82771B

Anexos

236_-2026_-VALENTINA_-LOMBADA_FOZTRANSASS.pdf - **b5112571-ec08-4707-b451-b5185cd13a9b**

OFÍCIO- Nº 724-2026-ORIGINAL.pdf - **9669be4a-30a6-41c0-8d67-6e4a8361aea5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 12:50:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 13:02:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

